

Cartório do 2º Ofício de Mesquita
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira
Responsável pelo Expediente
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br
Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1719 / CNM: 154302.2.0001719-75 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1719 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O referido é verdade e dou fé. Nesta Cidade de Mesquita-RJ. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto e subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCZ 64673 AYX
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do 2º Ofício de Mesquita
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira
Responsável pelo Expediente
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br
Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1719 / CNM: 154302.2.0001719-75 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita RJ
Tel.: 2797-3360
Registro de Imóveis
Ana Cláudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira
Responsável pelo expediente

Matrícula
1719

Data
22/09/2014

Livro
2

Loja nº 301 com frente para a Avenida Getulio Moura nº 220 e a respectiva fração ideal de 127/3368 avos do terreno nº 27 da quadra E, da mesma Avenida Getulio Moura, loja comercial e o terreno que na sua totalidade mede 9,00m de frente e fundos, 20,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, e uma área reservada e nos fundos com o lote 31, todos do Espólio de Ernesto Moreira ou sucessores, com 180,00m², distando 25,00m à direita da curva de concordância formada com a Avenida Marques Rio, nesta Cidade de Mesquita, neste Estado, de propriedade de FRANKLIN DA SILVA PERES, casado com MARIA RITA PEREIRA PERES, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Rocha Carvalho, nº 1340, aptº 303, Belford Roxo, neste Estado. Havido por título transcrito na 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu-RJ, no livro 3-EA, fls 167, consta a transcrição 54.812. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

R-01-1719- (Protocolo EAMW54290GOM)- Certifico que fiz nesta data, atendendo a Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), nº 237/2019, em virtude do qual figurando como emitente: FRANKLIN DA SILVA PERES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Belford Roxo, neste Estado, portador da carteira de identidade do IPRJ nº 1452657, CPF nº 014.355.712-77; figurando como avalista MARIA RITA PEREIRA PERES, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Nova Iguaçu-RJ, portadora da identidade da SSP-RJ nº 85024350-2 e do CPF nº 417876177-34, deu em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel constante desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A, na Cidade de Deus, em Osasco, no Estado de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, cujo o valor do crédito R\$ 1.000.000,00 a ser pago em 24 parcelas, no valor de R\$ 52.136,57 com vencimento a primeira em 08/12/2014 e a última em 08/11/2017. Encargos Prefixados. Taxa de Juros efetiva 1,58% a.m e Taxa de Juros efetiva 20,34%a.a, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

AV-02 -1719- (EDCZ 59335 CBT)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 354925/2023 datado de 15/05/2023, foi requerido pela credora, a Intimação da devedores FRANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nº 16 a 23, que encontrava vencidas em 25/06/2022 a 25/01/2023, notificação sob os protocolos de nº 9803, foi entregue ao senhor FELIPE GUSTAVO PERES, através de procuração, que recebeu e exarou o ciente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024 Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 64642 11E)

Cartório do 2º Ofício de Mesquita
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira
Responsável pelo Expediente
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br
Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1719 / CNM: 154302.2.0001719-75 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
Tel.: 2797-3360
Registro de Imóveis
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira
Responsável pelo expediente

Matrícula
1719

Data
22/09/2019

Livro
2

AV-03 - 1719- (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 16/11/2023 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-2 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 237207-9. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 64656 HUF).

AV-04- 1719 - (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 27/11/2023, devidamente assinado pela credora BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da ALIENAÇÃO, que recaia sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R-01, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024 Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 64657 CPV)

R 05 -1719 - (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27/11/2023, em que BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato nº 237207-9, devidamente registrado no R-01 desta matrícula, em que o BRADESCO S.A, solicita a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, foi informado que o valor declarado do imóvel é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), juntado para tanto o pagamento do ITBI guia nº 474/2023 emitida em 21/11/2023 no valor de R\$ 7.007,84, pago em 24/11/2023, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 546034, e as notificações de cobrança, que aqui se arquivam. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs 0688923122855901,0688923122810067, e consulta ao CNIB, HASH 13fc.520e.7c5d.10f3.3b0d.4bc8.d7ab.ceb.0c31.4e02,3d8a.2d4c.c15d.ede5.19ca.5ef2.5c85.1b90.03 b0.2943 . O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2023. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (FDC7 64658 FFF)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZF7DJ-EMCS8-4VVKX-BBXNW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Lemos De Medeiros (CPF 005.866.907-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZF7DJ-EMCS8-4VVKX-BBXNW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>